



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Memorando circular nº 002/2019 - DMP/UFV

Em, 31/01/2019.

Aos Senhores Pró-Reitores / Diretores de Unidades / Órgãos e Agentes de Compras da UFV

Assunto: **Abertura de calendário de compra – inserção das requisições no SIPAC**

Informamos que os orçamentos das unidades para a Regional Goiânia já foram distribuídos no módulo orçamento e, assim sendo, o sistema SIPAC está aberto para inserção das requisições de compra e contratação de serviços dos itens que foram informados no Plano Anual de Contratações – PAC de 2019, ou seja, que foram inseridos no sistema PGC. INICIALMENTE, as requisições deverão ser lançadas no SIPAC sem as pesquisas de preços (orçamento estimativo). Outras, informações serão repassadas aos diretores em reunião convocada pelo Reitor para tratar de outros assuntos, no dia 08/02/2019, no Auditório da FAV, às 14:30 hs.

A inserção da requisição sem a respectiva pesquisa de preços (orçamentos estimativos) viabilizará ao DMP a compilação/agrupamento de itens afins em processos comuns/semelhantes.

Ressaltamos que os objetos a serem solicitados e que já existem em Registros de Preços publicados no site do DMP, opção: [Menu> Requisição de Material em Registro de Preços \(Atas da UFV\)> Registros de Preços do DMP/UFV para solicitação](#), só poderão ser requisitados através dos mesmos Registros de Preços ou, caso queiram/prefiram solicitar via adesão, somente poderão fazê-lo desde que a adesão sugerida seja mais vantajosa (Menor Preço) e as especificações do objeto pretendido sejam iguais ou similares àquelas constantes da Ata de Registro de Preços da UFV.

Alertamos que, conforme Memorando Circular 007/2016/DMP, os pedidos de adesões encaminhados ao Departamento de Material e Patrimônio sejam de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) por item. Tal medida se justifica, vez que as empresas geralmente estipulam um valor mínimo para o fornecimento em decorrência dos custos das despesas processuais da adesão, impostos e transporte da mercadoria.

Solicitamos ainda, atentar para o fato de que as Justificativas para cada Requisição continuam sendo obrigatórias e deverão ser preenchidas pelos requerentes e encaminhadas para o e-mail: justificativarequisicao@gmail.com. Os novos modelos de formulários constam no site do DMP, na opção: [Menu> Formulários> Justificativas](#).

Esclarecemos que foi acrescentado aos Formulários de Justificativa um campo para que informem o número do item lançado no sistema PGC, referente ao Plano Anual de Contratações – PAC/2019. O respectivo número poderá ser pesquisado no Sistema Comprasnet, => opção [PGC](#) => [acessando o Planejamento 2019 => campo localizar](#), informando o número do CPF de quem cadastrou o PGC; ou ainda, acessando a planilha constante do processo SEI do PGC de sua unidade/órgão.

Em relação ao lançamento do PAC/2020, no sistema PGC, obedeceremos ao prazo da IN 01/2019, qual seja, prazo final até 15/03/2019 para a inserção dos dados. Porém, solicitamos que, primeiramente, foquem na inserção das requisições no SIPAC.

A PROAD, juntamente com o DMP estará definindo datas de reuniões e treinamentos para tratar da inserção e envio dos dados relativos ao PAC/2020, no sistema PGC.

Na expectativa de contar com vossa compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do DMP